COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 020.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.055/2024

Altera a Lei nº 3.238/2008, para tornar explícito a concessão de transporte para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por maioria, vencido o vereador André Pessata Nascimento, é de parecer pela rejeição da proposta, diante da ausência de impacto orçamentário nos termos da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2024.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento